

FACTOS

IEFP impulsiona criação de empresas

Atingir uma taxa de pleno emprego é, na prática, um objectivo impensável. No entanto, os sucessivos governos têm-se preocupado, através da criação de uma série de medidas, em atenuar o desemprego. As políticas, ao longo dos anos, no âmbito do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) têm registado algumas alterações de fundo, mas, basicamente, têm-se mantido a estratégia de desenvolver acções no sentido de apoiar as empresas.

De facto, se nos anos oitenta a linha mestra passava pelo apoio às empresas em processo de reestruturação, no final da década verificou-se uma outra linha orientadora que dava maior atenção à criação de unidades empresariais. Desde finais dos anos oitenta foram colocadas em prática medidas que tinham como objectivo garantir o emprego de jovens e de desempregados de longa duração.

Os eixos de actuação do IEFP, em termos gerais, passam pela colocação, pela formação profissional, pela formação/emprego, pela criação

de empresas e pelos (mais recentes) programas ocupacionais.

Um dos programas que merece destaque, entre outros, é o CPE ou Criação do Próprio Emprego, desta feita destinado a subsidiados já com uma certa idade.

O programa em causa destina-se a fomentar a criação do próprio emprego por trabalhadores beneficiários das prestações de desemprego. O projecto segue para a Segurança Social, pagando esta 12 vezes o salário mínimo nacional, para além do pagamento global das prestações de desemprego.

O ACPE - Apoio à Criação do Próprio Emprego destina-se a jovens entre os 18 e os 25 anos, bem como a adultos desempregados de longa duração. Neste caso, trata-se de apoios de ordem técnica e incentivos à criação de emprego, através de subsídios a fundo perdido e empréstimos sem juros.

Há também apoios específicos para pessoas com deficiências. Neste âmbito, a criação de uma empresa está sujeita a subsídios a fundo perdido e a empréstimos sem juros. No

entanto, nestes casos é também apoiado o investimento, para além da criação de postos de trabalho.

Importante na estratégia do IEFP foi a reactivação das chamadas Iniciativas Locais de Emprego (ILE). A medida prevê a criação de emprego até cinco postos de trabalho e o investimento global não pode exceder os 12 mil contos (mas há a possibilidade de majorações. Está orientada para desempregados ou candidatos ao primeiro emprego inscritos nos centros de emprego. Garante apoios técnicos, a fundo perdido, e reembolsáveis. Neste caso, os promotores disponibilizam cerca de 2% do capital envolvido. É necessário os candidatos possuírem qualificação profissional adequada (entre outros requisitos).

O CACE, Centro de Apoio à Criação de Emprego, por seu lado, disponibiliza instalações para que um jovem possa arrancar com o seu negócio. Posteriormente, se o projecto se revelar viável, pode entrar no mercado empresarial normal.